



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 206 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°451513 de 26 de maio de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a Medida Provisória n° 664, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **AURORA FLEGLER**, Matrícula **n°1530**, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 14 de maio a 12 de junho de 2015, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015**